

**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira  
23 de março de 2025**

**EDITAL N.º ED/16/2025**

**LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Painéis no jardim da Praça do Barqueiro (junto ao Pingo doce);
- Painéis na Estrada Regional 120 – Campo de Baixo (zona do Espírito Santo);
- Painéis na Estrada Domingos d’Ornelas – Camacha (junto ao abrigo de transportes públicos coletivos em frente ao bar PXO).

Porto Santo, 06 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



**Nuno Filipe Melim Batista**